



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 5.940 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/12 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 19/01/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.02489/2014, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da empresa N.R. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME para a atividade de extração de areia no leito do Rio Paraíba do Sul, para aplicação direta na construção civil, situada na Estrada Barão de Vassouras nº 3.000, Demétrio Ribeiro, Município de Vassouras,
- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil,

DELIBERA:

Art. 1º – Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa N.R. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME para a atividade de extração de areia no leito do Rio Paraíba do Sul, para aplicação direta na construção civil, situada na Estrada Barão de Vassouras nº 3.000, Demétrio Ribeiro, Município de Vassouras, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD.

Art. 2º – Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2016

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente